

OK



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

PORTARIA Nº 0404-004/2025

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, Maurício de Vasconcelos Holanda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município:

RESOLVE:

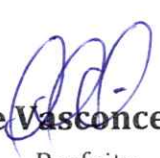
Art. 1º - Conceder uma gratificação de Tempo Integral no percentual de 100% (cem por cento) do vencimento base, o servidor público deste município por executar suas atividades mediante a utilização de trabalho técnico e em decorrência da execução de trabalhos em funções especiais, com fundamentação no Art. 93 da Lei Municipal nº 495/2011 de 12 de setembro de 2011.

Art. 2º - A servidora que faz jus ao pagamento da referida gratificação é a que desempenha suas atividades de Chefe do Programa do Centro de Referência Especializada de Assistência Social de Chã Preta/AL (CREAS), da Secretaria Municipal de Assistência Social.

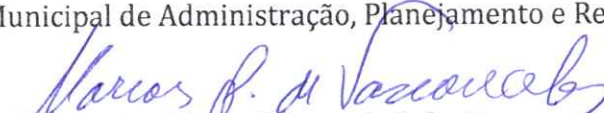
Art. 3º - Em decorrência da gratificação acima fará jus ao pagamento a **Sra. LUANA MARIA FLORENTINO CORREIA**, servidora pública efetiva desta municipalidade, brasileira, portadora do RG nº 32529686 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 087.659.394-50.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 0301-022/2025.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 04 de abril de 2025.


Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 04 (quatro) de abril de 2025, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.


Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos